



## RESOLUÇÃO nº 011/2017

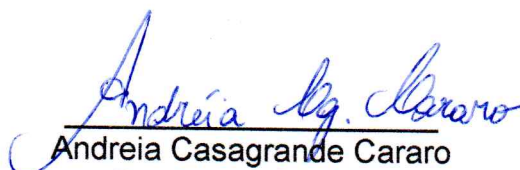
Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação 2018/2021 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei Municipal nº 725/2014 de 02 de junho de 2014, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul e dá outras providências, resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação 2018/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul, conforme reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santiago do Sul – SC, 21 de dezembro de 2017.

  
Andreia Casagrande Cararo  
Presidente CMDCA